



## Missão Empresarial à Bulgária

22 a 26 de Outubro de 2018

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação é válida para um elemento por empresa e inclui:

- Viagem e Estadia (regime de alojamento e pequeno-almoço);
- Transferes aeroporto / hotel / aeroporto;
- Campanha de marketing e promoção local;
- Serviços locais de consultadoria para agendamento de reuniões com potenciais compradores;
- Intérprete para acompanhamento nas deslocações às reuniões agendadas;
- Viatura com motorista para deslocações às reuniões agendadas;
- Dossier de mercado;
- Gestão e acompanhamento técnico AEP.

Nota: por critério do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 e de viabilidade operacional, a participação nesta acção implicará um número mínimo de 6 empresas participantes.

### CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

Missão Empresarial à Bulgária - Valor total de investimento por empresa	2 813,00 € *
Valor PME c/financiamento Portugal 2020 / Compete 2020 a 50%	1 406,50 €

**- ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 500,00 €, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**

(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARA PME:

---

1º Pagamento - Despesas não comparticipadas no valor de 1000,00€ a liquidar com a formalização da inscrição.

---

2º Pagamento - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.

- Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação.
  - Será celebrado um acordo de entendimento entre as partes sobre o montante do incentivo a receber.
- 

Em caso de cancelamento /adiamento da participação, por parte da empresa ou da Entidade organizadora do certame, por motivos alheios à AEP, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

Em caso de cancelamento/adiamento por parte da Organização local ou que possam colocar em causa a integridade dos participantes, por razões alheias à AEP, esta reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal confira à empresa participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente ou devolução de valores entregues sendo, ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

### OBSERVAÇÕES:

I) As inscrições serão validadas com a receção do formulário de inscrição preenchido online, com cópia via fax ou e-mail, devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, e acompanhada da transferência do valor de 1000€ relativo às despesas não comparticipadas (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP, será emitida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.

II) Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2020|COMPETE 2020, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de chegada.

III) Empresas não elegíveis no âmbito do PORTUGAL 2020|COMPETE 2020 poderão participar suportando na íntegra os valores do package de participação e despesas não comparticipadas apresentadas.

IV) Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes, pelo que o valor do reembolso poderá sofrer ligeiras alterações.

O pagamento da inscrição e valor de participação deverá ser efetuado através dos seguintes meios:

#### Por cheque:

O cheque original deverá ser enviado por correio para AEP – Associação Empresarial de Portugal, Av. Dr. António Macedo, 4450-617 Leça da Palmeira - Contribuinte nº 500 971 315

#### Por transferência bancária:

Para a AEP – Associação Empresarial de Portugal

Banco: BPI

IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional